



Decreto nº. 6.553 de 03 de março 2026.

Nomeia o(a) servidor(a) **Patrícia Silva Ferreira**, para ocupar o cargo de Coordenadora de Unidades de Saúde da Família e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Patrícia Silva Ferreira**, portador(a) do CPF nº. 808.XXX.XXX-00, para ocupar o cargo de Coordenadora de Unidades de Saúde da Família, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

§ 1º. O(a) servidor(a) será lotado da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração através da Coordenadoria de Recursos Humanos, promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 02 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 03 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Decreto nº. 6.554 de 03 de março 2026.

Nomeia o(a) servidor(a) **Kananda Silva dos Santos**, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Kananda Silva dos Santos**, portador(a) do CPF nº. 062.XXX.XXX-14, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

§ 1º. O(a) servidor(a) será lotado da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração através da Coordenadoria de Recursos Humanos, promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 02 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 03 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Decreto nº. 6.555 de 03 de março 2026.

Nomeia o(a) servidor(a) **Cláudio André Araújo Lima**, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Cláudio André Araújo Lima**, portador(a) do CPF nº. 776.XXX.XXX-91, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

§ 1º. O(a) servidor(a) será lotado da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração através da Coordenadoria de Recursos Humanos, promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 02 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 03 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Decreto nº. 6.556 de 03 de março 2026.

Nomeia o(a) servidor(a) **Samara Barbosa Lopes dos Santos**, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Samara Barbosa Lopes dos Santos**, portador(a) do CPF nº. 808.XXX.XXX-00, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

§ 1º. O(a) servidor(a) será lotado da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração através da Coordenadoria de Recursos Humanos, promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 02 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 03 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Decreto nº. 6.557, de 03 de março de 2026.

Exonera o(a) Sr(a) **Helena Taiara Cerqueira de Jesus**, do cargo de Coordenador de Gestão do Fundo, Projetos e Prestação de Contas da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado (a) o(a) Sr(a). **Helena Taiara Cerqueira de Jesus**, portador(a) do RG nº. 45.XXX.XXX-8 /SSP-BA e CPF nº. 434.XXX.XXX-40, do cargo de Coordenador de Gestão do Fundo, Projetos e Prestação de Contas da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 02 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 03 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Decreto nº. 6.558, de 03 de março de 2026.

Nomeia o(a) Sr(a) **Helena Taiara Cerqueira de Jesus**, para ocupar o cargo de Assessora Técnica Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada (a) o(a) Sr(a). **Helena Taiara Cerqueira de Jesus**, portador(a) do RG nº. 45.XXX.XXX-8 /SSP-BA e CPF nº. 434.XXX.XXX-40, para ocupar o cargo de Assessora Técnica Jurídica da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 02 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 03 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Decreto nº. 6.559 de 03 de março 2026.

Nomeia o(a) servidor(a) **Maiana Silva Barbosa**, para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Assistência a Educação Continuada e Controle de Saúde e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Maiana Silva Barbosa**, portador(a) do CPF nº. 032.XXX.XXX-71, para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Assistência a Educação Continuada e Controle de Saúde, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

§ 1º. O(a) servidor(a) será lotado da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração através da Coordenadoria de Recursos Humanos, promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 02 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 03 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Decreto nº. 6.560, de 03 de março de 2026.

Nomeia o(a) Sr(a). **Thairine Simões de Souza**, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Thairine Simões de Souza**, portador(a) do CPF nº. 051.XXX.XXX-16, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal de Saúde, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 02 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 03 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.561, de 03 de março de 2026.

Exonera o(a) Sr(a). **Helton Santos Menezes**, do cargo de Assistente de Secretaria na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Helton Santos Menezes**, portador(a) do CPF nº. 962.XXX.XXX-00, do cargo de Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 02 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 03 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Decreto nº. 6.562, de 03 de março de 2026.

Nomeia o(a) Sr(a). **Helton Santos Menezes**, para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Acompanhamento e Controle de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Helton Santos Menezes**, portador(a) do CPF nº. 962.XXX.XXX-00, para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Acompanhamento e Controle de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração (4.) através da Coordenadoria de Recursos Humanos (4.3.1.), promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 02 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 03 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal